



## PROJETO DE LEI Nº 265/2022

Denomina de "Acchilles Roberto Vantini" o Sistema de Recreio com área de 2.317,50 m<sup>2</sup>, localizado no início da Rua Júlio Prestes de Albuquerque, Jardim Tangará, e dá outras providências.

**Art. 1º.** Fica denominado de "ACCHILLES ROBERTO VANTINI", o Sistema de Recreio com área de 2.317,50 m<sup>2</sup>, localizado no início da Rua Júlio Prestes de Albuquerque, Jardim Tangará, Jaboticabal – SP.

**Art. 2º.** A placa contendo a denominação de que trata esta lei, deverá estar afixada em local visível no prazo de 30 (trinta) dias.

**Art. 3º.** As despesas decorrentes com a execução da presente lei correrão por conta de dotação orçamentária própria, consignada no orçamento vigente.

**Art. 4º.** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação

Jaboticabal, 02 de junho de 2022.

**DR. MAURO CENÇO**  
Vereador - PODEMOS

*Documento assinado digitalmente nos termos da MP 2.200-2/2001 e da Resolução nº 346/2018*





## EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

### Senhores Vereadores, Senhoras Vereadoras

O Senhor Acchilles Roberto Vantini é natural de Jaboticabal – SP, nascido em 27.03.1936 e aqui falecido em 02.08.2021; descendente de imigrantes italianos por ascendência paterna e portugueses pela ascendência materna, filho de Fortunato Vantini e Edwirges Rodrigues Vantini; Casou-se com a Sra. Dionora Sanches Vantini aos 28/09/1963, também descendente de imigrantes italianos por ascendência materna e espanhola por ascendência paterna; teve 3 filhos, Roberta, Rosemeire e João Henrique.

Acchilles estudou até a 4ª série do ensino fundamental no Grupo Escolar “Coronel Vaz” e começou a trabalhar muito jovem, sendo seu primeiro emprego no DER, abrindo estradas, até que abriu uma oficina mecânica em sociedade e depois foi trabalhar na Agência Ford de Jaboticabal, exercendo a função de mecânico de trator por 35 anos, até que veio a se aposentar; e mesmo aposentado, continuou trabalhando por mais 11 anos em uma serralheria aqui da cidade.

O homenageado sempre teve uma vida simples, digna, honrada e dedicada para a família; era amante da natureza e sempre brincava dizendo que tinha ascendência indígena, além de que era o único cuidador da área objeto da presente lei, onde plantou diversas árvores de variadas espécies, inclusive frutíferas.

E por tais motivos, entendo que o Sr. Acchilles Roberto Vantini é digno merecedor desta singela homenagem, pelo que conto com o apoio e aprovação dos nobres colegas.

Jaboticabal, 02 de junho de 2022.

**DR. MAURO CENÇO**  
**Vereador - PODEMOS**

